



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarsaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Câmara Municipal de São Francisco de Paula /MG			
Setor Requisitante: Mesa Diretora			
Responsável pela Demanda: Paulo Henrique de Carvalho		Função/Cargo: Presidente	
DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica para estudo, análise e elaboração de minuta jurídica de projeto de lei complementar para reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, incluindo orientação técnica durante a tramitação das matérias.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O serviço é essencial para adequar a estrutura organizacional e o plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal, garantindo conformidade com a legislação vigente, eficiência administrativa e valorização dos servidores. Trata-se de demanda que exige conhecimento jurídico especializado como por exemplo em Direito Constitucional, Administrativo e Municipal. O Poder Legislativo Municipal não possui disponibilidade técnico-jurídica específica para a realização do objeto pretendido, tendo em vista se tratar de matéria que exige conhecimento técnico específico, revestindo-se de singularidade, exigindo serviço técnico prestado por profissionais especializados na área. A contratação de uma empresa com comprovada expertise em matéria administrativa, composta por profissionais experientes e qualificados, é essencial para promover os serviços necessários de maneira eficiente e conforme a legislação vigente. Esse suporte especializado é fundamental para garantir a plena adequação técnica das carreiras e da estrutura administrativa pretendidas. A consultoria jurídica especializada desempenha um papel crucial na análise da legislação vigente sobre os temas tratados, na indicação de legalidade específica de cargos e funções, na orientação técnica à Presidência sobre a definição de funções e atividades que serão desenvolvidas pelos servidores, bem como, as unidades administrativas necessárias ao desempenho da função legislativa. Portanto, a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica, tratando-se de objeto singular, exigindo conhecimento técnico específico na área do direito, a contratação é justificada, sendo essencial para a operação eficiente e segura da Câmara Municipal.			
DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:			
Item	Descrição/Especificação	UND	Qtd (Meses)
01	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica para estudo, análise e elaboração de minuta jurídica de projeto de lei complementar para reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, incluindo orientação técnica durante a tramitação das matérias.	Serviço	1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

A CONTRATADA deverá realizar estudo técnico dos instrumentos legais vigentes e suas alterações; deverá realizar de oficinas presenciais na Câmara Municipal com a Mesa Diretora, Corpo Legislativo e Servidores; deverá elaborar minutas que subsidiarão os projetos de lei que são objeto desta contratação; e deverá realizar assessoramento técnico durante a tramitação legislativa até a aprovação das mesmas.

PRAZO DE INÍCIO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços pela Câmara Municipal, os serviços devem ser iniciados de forma imediata. A presente demanda se afigura como necessária para o desenvolvimento das atividades legislativas e para o atendimento do interesse público, devendo ser executada em prazo de até quatro meses, abrangendo todas as fases do trabalho, com estudo de ordenamento jurídico da legislação vigente, realização de oficinas técnicas, elaboração de minutas de projetos de leis e orientação na tramitação legislativa.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A empresa vencedora deste certame deverá realizar os serviços contratados na sede da CONTRATANTE, dentro do horário de funcionamento de 8:00 às 17:00 e de forma remota quando necessário.

São Francisco de Paula /MG, 23 de outubro de 2025.

Responsável pela Formalização e Autorização da demanda:

Paulo Henrique de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal